



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1258, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Regimento aprovado pela Resolução nº 50, de 20 de julho de 2016, no Conselho Superior, os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação:

I – Representantes docentes do quadro efetivo da UFJF:

1. Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Alexandre Haruiti Anzai - Titular

Luís Henrique Lopes Lima – Suplente

2. Ciências Biológicas e da Saúde

Carlos Alberto Mourão Júnior - Titular

Ana Eliza Andreazzi – Suplente

3. Educação básica

Margareth Conceição Pereira - Titular

Ângela Mara de Oliveira Fernandes – Suplente

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M' enclosed within a circular loop.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

II- Representantes discentes da Graduação:

1. Pedro Henrique Santos de Abreu - Titular
Gabrielly Costa Cardoso – Suplente
2. Marcos Aurélio Gomes da Silva – Titular
Arthur Alfredo Nunes Avelar- Suplente
3. Laura Matos Vasconcellos - Titular
Eduardo Maia Vieira Silva - Suplente

III – Representantes discentes da Pós-graduação:

1. Astrid Sarmento Cosac - Titular
Gustavo Fernandes Paravizo Mira – Suplente

IV – Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro efetivo da UFJF:

1. Márcio Roberto Lima Sá Fortes - Titular
Silvia Regina Netto – Suplente
2. Otávio Juarez de Abreu Bittencourt – Titular
Ana Paula Figueiredo Guedes Delage – Suplente
3. Pedro Henrique Oliveira Cuco
Fábio Dias dos Santos
4. Lia Soares Salermo
Ricardo José Torres Alves

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M' enclosed within a circular loop.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

V - Representante da administração universitária:

1. Alexandre Abraão Cury - Titular
Michèle Cristina Resende Farage – Suplente

Art. 2º - Serão indicados posteriormente os representantes docentes do quadro efetivo das “Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes”, o representante da sociedade civil, bem como o representante da CSPA-GV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor